

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de derivados de petróleo para atendimento do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARLA 32 ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, 20 litros	2,170.00	BALDE	107,667	233.637,39
00002	FLUIDO PARA FREIO DOT 4-FRASCO COM 500ML FLUIDO PARA FREIO CLASSIFICAÇÃO DOT 4-FRASCO COM 500ML	3,515.00	FRASCO	24,333	85.530,50
00003	GRAXA LUBRIFICANTE- BALDE 10KG GRAXA BD 10 KG-GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. É RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE AS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VARIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE AS TEMPERATURAS DE 00C E 1300C. É APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS). ADITIVOS-ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.	90.00	BALDE	241,667	21.750,03
00004	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1 LITRO OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1 LITRO	1,380.00	FRASCO	30,333	41.859,54
00005	OLEO HIDRAULICO ATF -DIREÇÃO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML OLEO HIDRAULICO ATF -DIREÇÃO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML	960.00	FRASCO	32,000	30.720,00
00006	OLEO SW30 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000 ML OLEO SW30 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000 ML	520.00	FRASCO	41,500	21.580,00
00007	OLEO SW40 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000 ML OLEO SW40 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000 ML	1,680.00	FRASCO	48,667	81.760,56

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00008	OLEO 2 TEMPOS API-YC-FRASCO COM 1000 ML		
	OLEO 2 TEMPOS API-YC-FRASCO COM 1000 ML		
	4,690.00 FRASCO	31,000	145.390,00
00009	OLEO LUBRIFICANTE 20W50-FRASCO COM 1000 ML		
	OLEO LUBRIFICANTE 20W50-FRASCO COM 1000 ML		
	670.00 FRASCO	26,333	17.643,11
00010	OLEO HIDRAULICO ISSO 68-FRASCO COM 1000 ML		
	OLEO HIDRAULICO ISSO 68-FRASCO COM 1000 ML		
	670.00 FRASCO	25,667	17.196,89
00011	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE90/GL5-FRASCO COM 1000ML		
	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE90/GL5-FRASCO COM 1000ML		
	640.00 FRASCO	39,000	24.960,00
00012	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE140-FRASCO COM 1000ML		
	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE140-FRASCO COM 1000ML		
	640.00 FRASCO	41,000	26.240,00
00013	OLEO 25W50 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000ML		
	OLEO 25W50 PARA MOTOR A GASOLINA-FRASCO COM 1000ML		
	640.00 FRASCO	31,000	19.840,00
00014	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS-FRASCO COM 1 LITRO		
	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS-FRASCO COM 1 LITRO-API: TC-W3, COM COMPONENTE SINTÉTICO, PARA MOTORES A GASOLINA, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE AZUL		
	21,000.00 FRASCO	33,667	707.007,00
00015	OLEO LUBRIFICANTE P/DIFERENCIAL/CAMBIO SAE 85W90- FRASCO C/ 1 LITRO		
	OLEO LUBRIFICANTE P/DIFERENCIAL/CAMBIO SAE 85W90- FRASCO C/ 1 LITRO		
	800.00 FRASCO	43,000	34.400,00
00016	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL 4 BALDE DE 20 LITROS		
	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL 4 BALDE DE 20 LITROS		
	200.00 BALDE	561,000	112.200,00
00017	FLUIDO DE FREIO 100% SINTETICO-FRASCO 500 ML		
	FLUIDO DE FREIO-FLUIDO PARA FREIOS 100% SINTETICO, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS AUTOMOTIVOS QUE EQUIPAM VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS 500 ML		
	750.00 FRASCO	37,000	27.750,00
00018	OLEO 4 TEMPOS - FRASCO 1L		
	OLEO 4 TEMPOS -COM TECNOLOGIA DE LIMPEZA ATIVA E ATIVAÇÃO ATIDESGASTE-FRASCO COM 1 LITRO		
	12,000.00 FRASCO	31,333	375.996,00
00019	GRAXA LUBRIFICANTE-POTE COM 1 KG		
	GRAXA LUBRIFICANTE-RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS.POTE COM 1 KG		
	210.00 POTE	40,333	8.469,93
00020	OLEO HIDRAULICO 10W-FRASCO COM 1 LITRO		
	OLEO HIDRAULICO 10W-FRASCO COM 1 LITRO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	600.00 FRASCO	39,667	23.800,20
00021	OLEO HIDRAULICO 10W-BALDE COM 20 LITROS		
	OLEO HIDRAULICO 10W-BALDE COM 20 LITROS		
	80.00 BALDE	786,000	62.880,00
00022	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-BALDE COM 20 LITROS		
	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-BALDE COM 20 LITROS		
	3,433.00 BALDE	511,667	1.756.552,81
00023	FLUIDO PARA RADIADORES-FRASCO COM 1 LITRO		
	FLUIDO PARA RADIADORES-COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIDIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO-FRASCO COM 1 LITRO		
	1,600.00 FRASCO	27,000	43.200,00
00024	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CHASSIS 170KG		
	TAMBOR COM 170KG		
	65.00 TAMBOR	3.179,333	206.656,65
00025	OLEO HIDRAULICO ISSO 68		
	OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRAULICO GRAU ISO VG 68 -BALDE DE 20 LITROS -PRIMEIRA LINHA		
	2,165.00 BALDE	341,000	738.265,00
00026	ÓLEO PARA MOTOR 1 LITRO, SPIN 1.8 FLEX		
	ÓLEO PARA MOTOR 1 LITRO, SPIN 1.8 FLEX		
	30.00 LITRO	45,333	1.359,99
00027	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL 5 BALDE DE 20 LITROS		
	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO SAE 90 API GL 5 EMBALAGEM DE 20 LITROS PRIMEIRA LINHA		
	1,003.00 BALDE	489,000	490.467,00
00028	OLEO 2 TEMPOS API-YC- FRASCO COM 500ML		
	OLEO 2 TEMPOS API-YC- FRASCO COM 500ML		
	1,320.00 FRASCO	20,333	26.839,56
00029	ÓLEO 25W 40 LUBRIFICANTE		
	ÓLEO 25W 40 LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA -FRASCO COM 1 LITRO		
	1,020.00 FRASCO	28,333	28.899,66
00030	ÓLEO HIDRÁULICO API GL4SAE 90		
	ÓLEO HIDRÁULICO API GL4SAE 90 FRASCO 1 LITRO		
	10.00 FRASCO	38,667	386,67
00031	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-30		
	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W-30 FRASCO 1 LITRO		
	10.00 FRASCO	39,667	396,67
00032	OLEO LUBRIFICANTE 10W40		
	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 BALDE COM 20 LITROS		
	4.00 BALDE	739,000	2.956,00
00033	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR		
	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR FRASCO 1 LITRO		
	6.00 FRASCO	56,667	340,00
00034	ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO GRAU ISO 46-20L		
	ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO (PÓ QUIMICO)GRAU ISO 46 BALDE COM 20 LITROS		
	12.00 BALDE	546,667	6.560,00
00035	GRAXA LUBRIFICANTE INDRUSTRIAL PARA USO GERAL DE 20KG		
	GRAXA LUBRIFICANTE INDRUSTRIAL PARA USO GERAL DE 20KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	250.00	BALDE	410,000	102.500,00
00036		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL SAE40 API-CF-20L		
		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL SAE40 API-CF OU SUPERIOR EMBALAGEM DE 20 LITROS PRIMEIRA LINHA		
	1,800.00	BALDE	459,333	826.799,40
00037		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50		
		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR GNV, ALCOOL E GASOLINA, SAE 20W50 API- SM		
		FRASCO DE 1 LITRO		
	1,000.00	FRASCO	27,333	27.333,00
00038		OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF		
		OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF PARA SISTEMA HIDRAULICO		
		EMBALAGEM DE 20 LITROS		
	800.00	BALDE	443,333	354.666,40
00039		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSAO SAE 85W40		
		OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSAO SAE 85W40 API GL5-		
		BALDE COM 20 LITROS-PRIMEIRA LINHA		
	900.00	BALDE	620,000	558.000,00
	VALOR TOTAL R\$			7.292.789,96

1.2. Haja vista o uso constante das máquinas pesadas, veículos rodoviários e aquáticos, os derivados de petróleo deverão ser proposto e fornecidos, de qualidade sintética; não sendo aceito semissintético e mineral.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação de derivados de petróleo, acima elencados, atenderão as necessidades das Unidas Executoras alinhadas abaixo, durante 12 meses, conforme a justificativa sumariamente transcrita a seguir:

2.1.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CONFORME SE DESCREVE:

2.1.1.1 Com o objetivo de garantir o bom andamento da Educação Pública Municipal, no que diz respeito à condução, por transporte escolar, de alunos da Rede de Ensino Público Municipal as Unidades de Ensino onde são lotados e retorno a suas residências, bem como garantir transporte em boas condições favorecendo à SEDE da Secretaria Municipal de Educação realizar atendimentos com eficácia junto às Unidades de Ensino. Portanto é necessário que a Esfera competente garanta financeiramente a aquisição de produtos derivados do petróleo, uma vez que as estruturas físicas dos veículos e condições de segurança é um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos que dos transportes precisam.

2.1.1.2. Para fins de embasamento, seguem as exposições de motivos: 1. O Fundo Municipal de Ensino possui uma



grande quantidade de Unidades Escolares sob suas responsabilidades dependentes de transportes para condução de alunos, recebimento de livros, alimentação escolar, etc... necessitando os veículos cuidados emergenciais; 2. O uso contínuo dos veículos e transporte escolar, degrada os serviços essenciais, como a condução de produtos fundamentais para o bom andamento do ano letivo; 3. A deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso que se utilizam dos veículos que atende a Educação Pública Municipal;

2.1.1.3. Diante da fundamentação legal, argumentações funcionais e a urgência, e os necessários encaminhamentos administrativos, reafirmamos ser imprescindível abertura de procedimento licitatório, nos termos da Legislação Vigente.

2.1.1.5 A solicitação teve como base legal os documentos: Memo nº 18/2021 - DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, **SD/SEMED Nº 084/2021** anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação e Sr. Mafra Àvilla Lima Barbosa, Diretor Administrativo.

2.2 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, JUSTIFICA SUMARIAMENTE SUA NECESSIDADE RELATIVA À AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO:

2.2.1 A aquisição de derivados de petróleo tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no sentido de realizar a manutenção dos veículos, que são de suma importância no atendimento dos munícipes, uma vez que a garantia da saúde pública se trata de serviço essencial, emergencial e contínuo do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

2.2.2 A contratação dos produtos derivados de petróleo é imprescindível para garantir o funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e no desenvolvimento do seu trabalho, principalmente no atendimento populacional emergencial. Sendo necessário o procedimento licitatório para a devida contratação e fornecimento dos produtos requeridos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

2.2.3 A solicitação de derivados de petróleo teve como legal os documentos: Memo nº 123/2021 - MEMO/SEMSA (30/03/2021), JUSTIFICATIVA(30/03/2021), **SD/SEMSA Nº 459/2021(30/03/2021)** anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde; já a SD foi assinada, também, pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos.

2.3 O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMDAS, CONFORME JUSTIFICATIVA SUMARIAMENTE TRANSCRITA ABAIXO:

2.3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social no seu cronograma de atividade diárias abrange setores como Conselho Tutelar, Cadastro Único - Bolsa Família, BPC - CRAS, Programa I Infância no SUAS, CREAS, AEPETI, CRAS Volante, Abrigos Institucionais: Abrigo Infância e Iami, Habitação, entre outros.

2.3.2 Para o suporte cotidiano, sua frota de veículos atende todos esses setores vinculados à Secretaria, cumprem seus serviços nos trabalhos de campo como cobertura nas áreas urbanas, rurais, garimpeiras e distritos. Dessa forma, a aquisição de produtos derivados de petróleo é essencial para o cumprimento dos serviços e atendimento da Secretaria.

2.3.3 A solicitação teve como base legal os documentos: Memo nº 039/2021 - GAB/SEMDAS(04/02/2021), JUSTIFICATIVA(04/02/2021), **SD/SEMDAS Nº 62/2021 e PLANILHAS QUANTITATIVA POR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** anexos do processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social. Já a SD e a PLANILHA POR DOTAÇÕES, também, assinadas e pela Sra. Luzimar Santos-Diretora Administrativa.

2.4. O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME A JUSTIFICATIVA SUMARIAMENTE



TRANSCRITA ABAIXO:

2.4.1 Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.4.2 Os componentes derivados de petróleo se faz necessário afim de que haja manutenção dos veículos pertencentes a este Município, veículos esses que são utilizados para serviços em estradas, vicinais e limpeza urbana, além de descolamento de servidores, equipe administrativa, colaboradores, diretores e secretários para cumprimento de suas atividades e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos e também o caminhão contra incêndio, trator e outros equipamentos utilizados no aeroporto municipal que necessitam de manutenção com lubrificantes, visto que todos os equipamentos com o tempo de uso causa desgaste e surge com isso a necessidade de reposição e aquisições dos itens citados de acordo com a alta demanda dos setores que fazem uso dos mesmos.

2.4.3 A solicitação de derivados de petróleo teve como base: O Memo nº 194/2021 - SEMAD(18/05/2021), JUSTIFICATIVA, **SD/SEMAD Nº 073/2021** anexos do processo, todos devidamente assinados pela Sr. Diego José Mota Freitas, Secretário Municipal de Administração, bem como, também, a SD assinada pela Sra. Maria da Piedade Ferreira dos Santos-Diretora Administrativa da SEMAD.

2.4.8. A Diretoria de Compras/Departamento de Licitações do Município de Itaituba por considerar, que nos pedidos de compras de produtos de derivados de petróleo, as Secretarias e Município de Itaituba apresentaram solicitações, justificativas e SDs e quantitativos por dotações orçamentárias; sendo desta maneira, legal a abertura do procedimento licitatório para efetuar a aquisição dos produtos solicitados.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de derivados de petróleo deverá obedecer às especificações descritas, fabricação/produção e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos derivados de petróleo** será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do produto até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos produtos para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2021 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.081 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.081221010.2.122 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.133 Manutenção da Equipe Volante CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1213.154520007.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1415.041220037.2.110 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1818.041220037.2.148 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 2020.041231007.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123620415.2.050 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123610408.2.049 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será aloçada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 04 de Novembro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)